



ANEXO I - D

Detalhamento do BDI

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de serviços de manutenção e recuperação viária, compreendendo tapa-buracos, recuperação localizada de pavimentos, recapeamento asfáltico, tratamentos superficiais e serviços complementares necessários à sua plena execução, bem como serviços de implantação de ondulações transversais e travessias elevadas para pedestres e nivelamento de tampões, divididos em 3 (três) lotes.

Tomador	Prefeitura Municipal de Jacareí
Nome da Obra	Execução de serviços de manutenção e recuperação viária, compreendendo tapa-buracos, recuperação localizada de pavimentos, recapeamento asfáltico, tratamentos superficiais e serviços complementares necessários à sua plena execução, bem como serviços de implantação de ondulações transversais e travessias elevadas para pedestres e nivelamento de tampões.
Município da Obra	Jacareí - SP
Tipo de Obra	Construção de rodovias e ferrovias
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,74
(R) - Risco	0,97
(DF) - Despesas Financeiras	1,21
(L) - Lucro	7,89
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	3,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	
BDI Adotado	24,23

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	24,23

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
3,80	4,01	4,67
0,32	0,40	0,74
0,50	0,56	0,97
1,02	1,11	1,21
6,64	7,30	8,69
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
19,60	20,97	24,23

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Jacareí - SP, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI, SICRO, CDHU, SIURB EDIF., SIURB INFRA. e FDE.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador Prefeitura Municipal de Jacareí.

Thiago Teski
Engenheiro Civil
Secretaria de Mobilidade Urbana